# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1- Descrição da necessidade

A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha/RS necessita de serviços continuados de limpeza e conservação do prédio legislativo e de operação de copa, mediante 01 (um) posto de trabalho de servente zelador, com carga horária máxima de 200 (duzentas) horas mensais. O imóvel possui 03 pavimentos, contando com 06 sanitários, copa e sala de apoio, além de plenário, gabinetes, secretaria e áreas de circulação. O fluxo estimado de pessoas/dia é de 50 pessoas, considerando vereadores, servidores, pautistas e visitantes em dias de sessão e de expediente administrativo.

## 2- Alinhamento ao planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 e conta com dotação orçamentária específica (009 – Outros Serviços de Terceiros – PJ), em consonância com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e com os arts. 21 e 22 da mesma lei quanto às exigências de planejamento.

## 3- Requisitos da contratação

A contratação será executada sob o regime de empreitada por preço unitário, com remuneração por hora efetivamente prestada e medição mensal. A jornada será de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando até 200 horas mensais, no horário de prestação. O prestador deverá utilizar uniforme com identificação, e todos os materiais de consumo, produtos de limpeza e equipamentos necessários à execução serão de fornecimento da Contratada, cabendo à Câmara apenas fornecer ponto de água, energia elétrica e local adequado de guarda.

## 4 Estimativa das quantidades

Memória de cálculo: 1 (um) posto de trabalho × 5 (cinco) dias úteis por semana × 8 (oito) horas diárias × média de 4,8 semanas/mês ≈ 192 horas, arredondadas para o teto contratual de 200 (duzentas) horas mensais, respeitado o limite máximo mensal fixado no contrato. Projeção anual: 200 h × 12 meses = 2.400 horas.

## 5 Levantamento de mercado

Foram consultados no mínimo 3 (dois) fornecedores potenciais da praça local e regional, sendoque foram contatados outros, contudo os mesmos não responderam: Fornecedor 1 R$ 4.200,00, Fornecedor 2 R$ 6.800,00 e Fornecedor 3 R$ 6.248,00;

## 6 Estimativa do valor

O valor estimado da contratação é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, equivalente a R$ 22,50 por hora, sendo este o menor valor resultante da pesquisa de preços.

## 7 Descrição da solução escolhida e justificativa de não parcelamento

A solução escolhida consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para execução integral e continuada dos serviços de limpeza, conservação e operação de copa do prédio legislativo, mediante 01 posto de trabalho, sob regime de empreitada por preço unitário. Não se justifica o parcelamento do objeto: a unidade do serviço — executado por um único servidor alocado em tempo integral no imóvel — impõe a contratação em bloco, sendo material e economicamente inviável a divisão em contratações autônomas, o que, ademais, configuraria fracionamento indevido, vedado pelo art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

## 8 Demonstrativo de viabilidade

A contratação é viável técnica, orçamentária e juridicamente. Comparativamente à alternativa de execução direta por servidor efetivo, a solução escolhida evita a ampliação do quadro de pessoal, os ônus permanentes de cargo público (provisionado, previdenciário e de carreira), a morosidade do processo de provimento e a rigidez decorrente da estabilidade, além de observar a vedações do art. 37, II e V, da Constituição Federal quanto às contratações temporárias fora das hipóteses legais, e o art. 129 da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa Vermelha, 16 de novembro de 2026.

**Felippe Jr. Rieth**
Oficial Legislativo